



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0413 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 12 de maio de 2026 - Página 1/7



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 125/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 9/2026

Considerando a necessidade de participação dos vereadores Artur Gedoz, Edimilson Bogoni e Sérgio Frigotto em curso presencial de capacitação promovido pela LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisa LTDA;

Considerando a relevância institucional dos temas abordados para o aperfeiçoamento das atividades legislativas, fiscalizatórias e administrativas desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal;

Considerando a formalização da demanda, a justificativa da contratação, a compatibilidade com o Plano de Contratações Anual – PCA e a existência de disponibilidade orçamentária;

Considerando a caracterização da hipótese de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição relacionada à participação em curso específico previamente estruturado e disponibilizado ao público pela instituição promotora;

Considerando a regular instrução do processo administrativo, com a apresentação dos documentos técnicos e jurídicos necessários à contratação;

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, para fornecimento de 03 (três) inscrições no curso intitulado “AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES: O FUTURO DA ATUAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), MANDATO DIGITAL, FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE E COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO”, a ser realizado no município de Dionísio Cerqueira, no período de 12 a 15 de maio de 2026, pelo valor total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0413 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 12 de maio de 2026 - Página 2/7



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Encaminhe-se para os procedimentos administrativos pertinentes, inclusive emissão de empenho, publicação do ato e demais providências cabíveis.

Dê-se publicidade na forma legal.

Mariópolis/PR, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente

Solismar Germiniani de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis/PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0413 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 12 de maio de 2026 - Página 3/7



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 23/2026

Fica autorizado o Vereador **ARTUR GEDOZ**, portador do CPF nº 337.639.339-72, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.787,19 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, referente a três diárias, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Dionísio Cerqueira - SC para participar do curso com o tema, "AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES: O FUTURO DA ATUAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), MANDATO DIGITAL, FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE E COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO", nos dias 12 A 15/05/2026, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Ltda – CNPJ – 18.036.852/0001-02.

Mariópolis, 12 de maio de 2026

Solismar Germiniani de Souza
Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0413 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 12 de maio de 2026 - Página 4/7



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 24/2025

Fica autorizado o Vereador **SERGIO FRIGOTTO**, portador do CPF nº 495.832.809-25, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.787,19 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, referente a três diárias, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Dionísio Cerqueira - SC para participar do curso com o tema, , "AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES: O FUTURO DA ATUAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), MANDATO DIGITAL, FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE E COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO", nos dias 12 A 15/05/2026, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Ltda – CNPJ – 18.036.852/0001-02.

Mariópolis, 12 de maio de 2026

Solismar Germiniani de Souza
Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0413 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 12 de maio de 2026 - Página 5/7



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 25/2026

Fica autorizado o Vereador **EDIMILSON BOGONI**, portador do CPF nº 010.573.959-60, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.787,19 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, referente a três diárias, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Dionísio Cerqueira - SC para participar do curso com o tema, "AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES: O FUTURO DA ATUAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), MANDATO DIGITAL, FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE E COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO", nos dias 12 A 15/05/2026, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Ltda – CNPJ – 18.036.852/0001-02.

Mariópolis, 12 de maio de 2026

Solismar Germiniani de Souza
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0413 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 12 de maio de 2026 - Página 6/7



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2/2026

Processo Administrativo nº 104/2026

Dispensa de Licitação nº 2/2026

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina aditivada, destinado ao abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Mariópolis, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência constante dos autos.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão encaminhar propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail camara@mariopolis.pr.leg.br ou mediante protocolo junto à Câmara Municipal de Mariópolis, situada na Rua Seis, nº 1016, Centro, Mariópolis/PR, CEP 85525-000.

As propostas deverão conter:

- identificação completa da empresa;
- CNPJ;
- valor unitário por litro de gasolina aditivada;
- validade da proposta;
- dados para contato.

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

O Termo de Referência e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.mariopolis.pr.leg.br, através do e-mail camara@mariopolis.pr.leg.br, pelo telefone/WhatsApp (46) 3226-1659 ou presencialmente na sede do Poder Legislativo Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0413 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 12 de maio de 2026 - Página 7/7



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Mariópolis/PR, 12 de maio de 2026

Assinado digitalmente

Solismar Germiniani de Souza
Presidente da Câmara Municipal